



Cep  
APT

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 21/2018**

**Data** – 16-10-2018

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.16 horas

**Presenças:**

**Vereadores**

João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Filipe Correia Dias  
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■ ■

**Falta Justificada:** Não esteve presente a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar em serviço oficial, em representação da autarquia.

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 15-10-2018:

a) Dotações Orçamentais.....	10.484.515,60€
b) Dotações não Orçamentais.....	61.637,59€
Total das Disponibilidades .....	10.546.153,19€

■ ■

O Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

---

## **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA JOÃO GOMES**

O Vice-Presidente da Câmara começou por informar que a Presidente da Câmara está ausente da reunião, por se encontrar em representação do município, na abertura do ciclo de conferências organizado pela Mitsubishi Fuso Truck Europe – "A Fábrica do Futuro-, juntamente com o CEO da empresa, Eng. Jorge Rosa.

O evento pretende debater o futuro da indústria em Portugal e a iniciativa decorre no Edifício Pirâmide nos dias de hoje e de amanhã.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Deu conhecimento que no passado sábado, dia 13 de outubro, a Presidente da Câmara esteve presente na Gala da Natação 2018, cerimónia organizada pela Federação Portuguesa de Natação, em que foi agraciada com o Título de Sócio de Mérito, também por todo o trabalho que o município tem feito em prol desta modalidade

### **Tomado conhecimento.**

■■

Deu também conhecimento que ontem, dia 15 de outubro, foi assinado o protocolo de cooperação celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes e o Município de Abrantes, para a requalificação do edifício Igreja, Sacristia e Definitório da Santa Casa.

O presente protocolo incide no apoio financeiro de 30.332.36€, enquadrado na política pública de apoio à valorização do património religioso do concelho, reforçando assim a importância das parcerias e das redes comuns de intervenção. Na assinatura, a Presidente da Câmara relembrou o trabalho excelente que os responsáveis daquela Instituição têm vindo a desenvolver e que tanto a Misericórdia como a Comunidade merecem esse esforço.

Recorde-se que as obras de restauro da Igreja da Misericórdia e do Definitório, totalizaram um investimento global de 200 mil euros e foram inauguradas no passado dia 30 de setembro de 2018.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Apresentou felicitações à atleta Francisca Laia, pela sua nomeação ao Prémio "Atleta Feminina do Ano, na XI Gala do Desporto Universitário". A votação esteve disponível até ao dia 12 de outubro através do Facebook "FADU Portugal".

*OPA*  
*ABP*

---

Felicitou também os proprietários do Brejo da Gaia - Queijaria Artesanal Gourmet, empresa sedeadas no Tramagal, que esteve no programa Queridas Manhãs da SIC, para apresentar os seus novos produtos kefir, em especial o queijo kefir de cabra que venceu a categoria inovação no Prémio Intermarché Produção Nacional do Intermarché.

Felicitou igualmente António Santinho Mendes, que se sagrou Campeão Nacional de Ralicross – 2RM, na sétima e última jornada no Campeonato de Portugal que decorreu nos dias 13 e 14 de outubro em Sever do Vouga.

**Tomado conhecimento** e enviar as respetivas felicitações.



O Vice-Presidente da Câmara informou que no próximo sábado, dia 20 de outubro, irá decorrer mais uma edição do Trail de Abrantes 100, com o arranque dos primeiros atletas marcado para a uma da manhã.

No dia anterior, pelas 22 horas vai decorrer a iniciativa “À conversa com...”, em que vão ser ouvidos alguns atletas que vão contar a sua experiência. Na prova estão já inscritos mais de 700 atletas.

**Tomado conhecimento**



Por último, fez referência ao Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, elaborado pela Ordem dos Oficiais de Contas, que coloca Abrantes entre os municípios que têm melhor desempenho financeiro. Abrantes ocupa o oitavo lugar nacional no ranking global dos municípios de média dimensão, tendo subido 12 lugares na tabela classificativa, relativamente ao ano de 2016.

No conjunto de todos os municípios do Distrito de Santarém, independentemente da sua dimensão, a Câmara de Abrantes é a 3ª melhor posicionada.

O ranking que contabiliza a eficiência financeira dos municípios a partir da análise de vários parâmetros, apresenta a Câmara de Abrantes como referências positiva, nomeadamente, quanto à correspondência entre o grau de execução da receita, liquidada e o grau de execução da despesa comprometida, bem como, quanto à preocupação com a diferença entre o orçamento inicial e o orçamento revisto, em função da evolução da arrecadação da receita, o que mostra o esforço do Município para a promoção da sustentabilidade financeira exigida a toda administração pública.

As classificações obtidas refletem a gestão criteriosa do Município de Abrantes e confirmam a estratégia de gestão consolidada no rigor e na transparência das contas da autarquia, desenvolvida pelo executivo, mas também por todos os colaboradores do Município, em proveito da execução de políticas com vista à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e das instituições concelhias.

---

O Anuário Financeiro do Municípios Portugueses é, atualmente, uma referência na monitorização da eficiência do uso dos recursos públicos na administração local.

**Tomado conhecimento.**



**VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão fez referência ao Programa Eco-Escolas e explicou que se trata de uma iniciativa de âmbito internacional da Foundation for Environmental Education (FEE), atualmente em 64 países, que tem como principal objetivo promover uma cidadania ativa e participativa encorajando ações e premiando o trabalho de qualidade desenvolvido por cada escola em benefício do ambiente/sustentabilidade. Esta temática está muito presente nas nossas escolas, incluída nos seus Projetos Educativos e nos seus planos de atividades e que para as mesmas estão sensibilizados.

Concretamente o Programa Eco-Escolas, pretende estimular nas crianças e jovens o hábito de participação nos processos de decisão e a adoção de comportamentos adequados, no seu quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário.

Consciente da importância de que se reveste este Programa, o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes (Escola Secundária Dr.Solano de Abreu) e o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes (Escola Octávio Duarte Ferreira), receberam a Bandeira Verde.

A atribuição da Bandeira Verde Eco-Escolas é um dos vários prémios com que as escolas podem ser contempladas e que representa o culminar do trabalho anual, comunica claramente a toda a comunidade, a existência de uma escola com trabalho de qualidade na área do ambiente.

O Município de Abrantes recebeu um Certificado como parceiro ECO-ESCOLAS 2018, através das suas técnicas Elisabete Ramos e Vanda Cruz.

**Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que o Centro Escolar da Chainça, foi distinguido com o selo "Escola Amiga da Criança" 2018 na categoria Espaços de Recreio e Convívio, com o projeto "Recreio + feliz".

A iniciativa, dinamizada pela CONFAP, em parceria com a Editora LeYa Educação, cuja 1ª edição decorreu este ano, pretendeu distinguir as Escolas Amigas da Criança. Para isso as escolas foram convidadas a participar com ideias já implementadas e que contribuíram para melhorar as suas condições de funcionamento.

**Tomado conhecimento** e endereçar felicitações ao Centro Escolar da Chainça.

---

## **VEREADOR MANUEL VALAMATOS**

O Vereador Manuel Valamatos começou por dar resposta a uma questão colocada pela Vereadora Paula Moura Ramos quando esteve em substituição do Vereador Rui Santos, relacionada com a área do seletivo e da reciclagem e fez alusão à campanha de sensibilização ambiental que a câmara municipal desenvolveu em conjunto com a Valnor.

### **Tomado conhecimento.**



Em seguida fez menção a mais uma campanha que a Valnor está a desenvolver denominada "Programa Ecovalor", que pretende levar a efeito durante o ano letivo 2018/2019, em todos os agrupamentos escolares dos municípios da sua área de abrangência, incluindo Abrantes. Com esta ação, a Valnor pretende que os estudantes possam recolher plástico, embalagens, cartão, tudo da área do seletivo, e como contrapartida, as escolas recebem dinheiro. Explicou que por cada saco de embalagens de plástico, metal e pacotes de bebidas entregue, a escola receberá 0,50 euros, e as melhores escolas de cada município serão recompensadas em maior valor.

Referiu que para além da componente monetária, o importante é a sensibilização e o envolvimento dos alunos nestas matérias, que tem a ver com o futuro coletivo.

### **Tomado conhecimento.**



Por ultimo, fez referência ao almoço/convívio de comemoração do 10º Aniversário da ZIF de Aldeia do Mato, que se realizou no passado dia 13 de outubro, no recinto de festas, em Martinchel e deixou bem vincado, o excelente exemplo para o concelho e para o país, a forma como a floresta deve estar organizada, bem como, o nível de competência de excelência dos técnicos que ali desenvolvem o seu trabalho, com o maior respeito pela natureza e uma harmonização flagrante de como se deve trabalhar a floresta, pelo que referiu que a ZIF de Aldeia do Mato está de parabéns pelo trabalho que tem desenvolvido.

### **Tomado conhecimento.**



---

## **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira começou por se referir à ZIF de Aldeia do Mato, aludindo que o Bloco tem muitas reservas em relação ao trabalho que é feito naquela ZIF, sem colocar em causa o trabalho dos técnicos, mas sim ao nível da biodiversidade. Aguarda que o novo PDM, contemple uma forma de rentabilizar os solos, sem colocar em causa o interesse de cada proprietário no rendimento das suas terras.

*CIF  
APM*

---

O Vereador Armindo Silveira disse ainda que, a legislação que existe em relação à ZIF, não permite que quem a gere, tenha uma intervenção no território, que no seu entender existe um problema que entronca com a propriedade privada.



Em seguida dirigiu três questões ao Vereador Manuel Valamatos designadamente:

1- Se já tem uma resposta mais detalhada sobre a legalização dos terrenos onde foi construída a nova Etar dos Carochos, uma vez que ficou de verificar se a legalização já tinha sido concretizada pois tinha dúvidas em relação a esse sentido

2 - Se, mediante as fotos que lhe enviou, onde se constata a sujidade na estrada que liga Barrada-S. Facundo-Bemposta e Aterro Sanitário de Abrantes e Concavada, a Valnor já adiantou mais alguma informação, que permita perceber a que se deve aquela sujidade.

3 - Citou que antes do verão, o Vereador Manuel Valamatos, informou o executivo que o problema da barreira do lado direito, no sentido de quem desce para o Pavilhão Municipal de Pego, estaria resolvido. O verão já passou e tudo continua na mesma como há cinco anos, altura em que o BE levantou pela primeira vez este problema, pelo que perguntou qual a razão desta intervenção não ter sido efetuada.

Dirigiu também uma questão ao Vice-Presidente da Câmara, referindo que há já algum tempo que tinha informado o executivo, que em setembro estariam prontos os projetos de intervenção no espaço envolvente ao Centro Coordenador de Transporte e também no seu interior.

Informou ainda, que estaria pronto o projeto de drenagem de águas pluviais da praça da Estação da CP de Abrantes.

Neste sentido, questionou se os projetos já estão concluídos e se não quais as razões desta demora.

O Vereador Manuel Valamatos, relativamente à pergunta sobre a Etar do Carochos, disse ainda não ter uma resposta formal por parte da Abrantáqua.

No que se refere à questão sobre os lixiviados, referiu que a Valnor não reconhece a sujidade na estrada e considera que se trata de vestígios de desgaste de pneus da própria atividade, não havendo nada de relevante que possa colocar em perigo a saúde pública.

Disse ainda que solicitou à Valnor que estivessem atentos e que tomassem todas as medidas necessárias e nos Serviços Municipalizados solicitou o reforço da limpeza dos carros.

O Vice-Presidente da Câmara começou por fazer menção à análise técnica que foi feita aos técnicos da câmara, considerando que não se trata de um trabalho ingrato, mas sim, de respeitar e a aplicar da lei em vigor, argumentando que o contrário é que seria preocupante.

Quanto ao PDM, informou que no passado mês de setembro, esteve presente na CCDR na reunião final de concertação, conjuntamente com as 46 entidades que deram parecer sobre o



---

PDM da autarquia, tendo o mesmo sido deferido condicionado, com algumas questões que agora terão de ser analisadas com as respetivas entidades, sendo uma delas ICNF, cuja validação se espera que seja o cumprimento de todas as leis em vigor.

Relativamente à intervenção no Centro de Coordenador de Transportes, o Vice-Presidente da Câmara informou que a intervenção já se encontra a decorrer e deu conta de todas as questões que estão a ser feitas no exterior daquele edifício, nomeadamente, ao nível, dos acessos, alteração da paragem dos táxis, a criação de um corredor pedonal na zona de autocarros e a criação de novos lugares para pessoas com mobilidade reduzida.

A intenção da autarquia é de dar continuidade ao projeto, isolando o piso superior onde estão sediadas associações do concelho, de modo a fechar aquela zona, para que a mesma fique para uso exclusivo das coletividades.

Deu também conta da intervenção que pretendem realizar ao nível da cobertura e da existência de casas de banho no piso térreo, restringindo o acesso público aos sanitários do primeiro piso, que têm sido alvo de diversos atos de vandalismo.

Em relação à questão da Estação do Rossio ao Sul de Tejo, disse que já existe um esboço para aquele espaço, no entanto na reunião do PDM, foi informado pelas Infraestruturas de Portugal que o interlocutor das negociações tinha sido alterado e que em breve entrariam em contacto com a câmara municipal para dar conta do novo representante que irá dialogar com as autarquias, pelo que se aguarda pelo desenrolar da situação.

Relativamente ao muro do Pego, referiu que se trata de um assunto que está a ser desenvolvido através dos acordos interadministrativos estabelecidos com a Junta de Freguesia do Pego, cujo projeto está finalizado, encontrando-se que neste momento na fase de consulta de preços por parte da Junta de Freguesia.

■■

Por último, apresentou a seguinte declaração política:

*"Na reunião de Câmara de 11 de setembro, do corrente ano, os valores de Abril foram relegados para segundo plano.*

*Numa ação conjunta, eu, Vereador do BE, fui impedido de continuar a minha intervenção, primeiro pela restante oposição, depois pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Abrantes.*

*Tal era a impaciência e a intolerância pela minha pessoa que de sete minutos fizeram quinze como podem confirmar na gravação áudio da referida sessão.*

*É muito grave que tenham usado a mentira para me calar e que não tenha havido coragem do restante executivo para repor a verdade.*

*Na verdade, passe a redundância, penso que não é o tempo que incomoda, mas sim o teor de algumas perguntas.*

*Como membro de pleno direito deste executivo conferido pelas eleições de outubro de 2017, continuarei a representar quem em mim votou e todos os/as que a mim*

---

*se dirigem sem distinção partidária. É o mínimo que posso fazer para dignificar o órgão a que pertence.*

*Bem sei que será um caminho difícil o qual assumo sem qualquer temor respeitando os meus adversários políticos no cumprimento da Constituição da República Portuguesa e do Estatuto do eleito. Tenho dito.”*

O Vice-Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos e aludiu que quanto aos tempos, o que está em causa é a sistematização dos trabalhos, a metodologia e as regras de funcionamento da reunião de câmara.

Não está nem nunca esteve em causa nesta questão, os direitos de Abril, nem os direitos de expressão, mas sim a metodologia de trabalho que deve ser respeitada por todos.



#### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos começou a sua intervenção referindo-se à declaração política do Vereador do Bloco de Esquerda, face aos acontecimentos da reunião de 11 de setembro de 2018, uma vez que se sentiu visado na mesma.

Reforça a ideia e sistematização dos trabalhos, aludindo que o Vereador do Bloco de Esquerda ultrapassa muitas vezes os tempos e considera que os assuntos a abordar na reunião devem ser bem escolhidos, uma vez que existem métodos e regras que são para cumprir.



Em seguida, colocou as seguintes questões:

- Ponto da situação relativamente à alteração da iluminação pública da cidade e se a mesma está incluída no próximo orçamento da câmara municipal;
- Diagnóstico sobre a sinalização do concelho;
- As acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, nos passeios, considerando que os mesmos estão demasiado altos, com cerca de 20 a 30 cm de altura, sobretudo no Centro Histórico de Abrantes e nomeadamente em zonas que já sofreram intervenções, sem que tenha havido melhoria nesse sentido.
- Ponto de situação do terreno junto à linha dos caminhos de ferro em Arreciadas e para quando a retirada das famílias de etnia cigana;
- Como foi efetuada a transferência do Dumper da câmara municipal para a junta de freguesia de Mouriscas, uma vez que o mesmo não tem documentos para poder circular.

---

O Vereador Manuel Valamatos prestou os devidos esclarecimentos acerca da transferência do Dumper para a Junta de Freguesia de Mouriscas e deu conta da existência de muitos equipamentos nas câmaras de todo o País sem documentação, uma vez que no passado não eram exigidos documentos.

Explicou que a atualmente esses equipamentos já estão a ser deslocados para efetuar um processo de licenciamento e que a Junta de Freguesia Mouriscas terá também que proceder à sua regulação.

Relativamente à iluminação Pública, O Vice-Presidente da Câmara, fez referência aos vários investimentos que a autarquia tem vindo a fazer de conservação e reabilitação de vários espaços no centro da cidade, que já estão preparados para se proceder à alteração para lâmpadas LED, que permite uma maior poupança e eficiência ao nível energético.

Acrescentou que já existe um número significativo de lâmpadas LED, sobretudo nas freguesias rurais, designadamente, Rio de Moinhos, Souto, Mouriscas e Martinchel, cujas lâmpadas de mercúrio foram retiradas pela EDP e substituídas pelas de LED, ao abrigo da legislação em vigor. Fez também referência às novas exigências das concessões públicas para 2019, referindo que no futuro poderá haver uma obrigação generalizada de substituição de toda a iluminação pública por lâmpadas LED e que também poderá não ser função das câmaras municipais a substituição das lâmpadas, mas sim pelas empresas concessionadas, pelo que se aguarda por essa informação.

No que se refere à sinalização do concelho, o Vice-Presidente da Câmara informou que está a ser feito um levantamento por parte dos serviços, tanto na malha urbana como nas juntas de freguesia, para posterior alteração e substituição.

Quanto à questão das acessibilidades, informou que a câmara municipal fez uma candidatura ao Turismo acessível, que vai permitir fazer intervenções que facilitem a deslocação de pessoas com mobilidade reduzida. Admite que ainda há algumas intervenções por realizar, estando as situações todas identificadas e que vão sendo tomadas medidas conforme as possibilidades.

Relativamente ao terreno junto aos caminhos de ferro em Arreciadas, informou que a câmara municipal notificou as Infraestruturas de Portugal, referindo a ilegalidade da situação, mas até ao momento ainda não foi recebida qualquer resposta, pelo que se aguarda pela mesma.

■■■

#### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luis Dias, começou por felicitar Diogo Marques, jovem piloto abrantino, que terminou a época em 3º lugar do Troféu Rotax 2018 em Karting.

**Tomado conhecimento** e enviar felicitações pelo feito alcançado.

---

Destacou a nomeação do filme "Harmos", orientado por Tânia Duarte e Ícaro Pinto, que pode levar a Associação Palha de Abrantes a conquistar um novo Prémio Nacional da Animação, durante a Festa Mundial da Animação, na categoria "Filmes de Oficina", fazendo parte da short list da décima sétima edição. O certame decorrerá em Portalegre de 28 de outubro a 2 de novembro.

A Câmara reconhece, elogia e apoia, através do programa FinAbrantes, o trabalho continuado da Palha de Abrantes, Associação de Desenvolvimento Cultural na valorização do cinema de animação em Portugal, através do AniMaio.

**Tomado conhecimento**



Informou que, também o documentário "A Malta da Farda Azul", da autoria da abrantina Margarida Cartaxo e de Bruno Ganhão foi selecionado para integrar o próximo DOCLisboa – Festival Internacional de Cinema, que decorre entre os dias 18 e 28 de outubro.

Trata-se de uma coprodução com a Associação Médio Tejo Criativo e com a ESTA, Escola Superior de Tecnologia de Abrantes e financiamento no âmbito do programa municipal de apoio a coletividades, FinAbrantes.

O filme será exibido durante a décima sexta edição do DOC Lisboa, no final da segunda sessão de dia 23, marcada para as 16h15.

Enalteceu o trabalho destes jovens cineastas, através desta forma diferenciadora de valorização da memória do património industrial em Abrantes, de ontem, de hoje e do amanhã, cujo reflexo mais recente é o que se encontra a realizar no Museu Metalúrgica Duarte Ferreira, em Tramagal

**Tomado conhecimento.**



O Vereador Luis Dias, deu conhecimento que decorreu mais uma reunião entre o Município e a sociedade Iniciativas de Abrantes, a propósito do Cineteatro São Pedro de Abrantes e deu conta de dois cenários possíveis, designadamente, a compra e venda e um novo contrato de comodato de cedência do edifício.

Referiu que ambas as hipóteses dependem do processo de legitimação da própria sociedade para que possa negociar com a autarquia.

**Tomado conhecimento.**



**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

---

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



#### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata  
(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Para conhecimento, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remete o ofício da Assembleia Municipal de Abrantes que envia as deliberações aprovadas por aquele órgão na sessão ordinária que decorreu no passado dia 28 de setembro de 2018, que foram anexadas aos respetivos processos, nomeadamente: - PG 429696

- Plano de Transportes 2018-2019;
- Com Juntas de Freguesia:
  - Contratos Interadministrativos com: União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, Junta de Freguesia de Bemposta, Junta de Freguesia de Carvalhal, Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e a União das Freguesias de Alvega e Concavada para concretização de transportes escolares durante o ano letivo 2018/2019;
  - Acordos de colaboração relativos às Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar no ano letivo 2018/2019, com a Junta de Freguesia de Carvalhal e com a União das Freguesias de Alvega e Concavada;
  - Apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas - 26ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas;
  - Alterações ao Mapa de Pessoal.

**Tomado conhecimento.**



**GAP - Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência da Casa Civil do Presidente da República que informa que, conforme solicitado, Sua Excelência o Presidente da República concede o seu Alto Patrocínio ao Festival de Filosofia de Abrantes, que se realiza nos dias 9 a 18 de novembro de 2018, e que o convite para a Abertura Oficial do Festival será ponderado em momento oportuno. – PG 429715

---

**Tomado conhecimento.**

□□

**GAP - Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta ofício da Assembleia de Freguesia do Tramagal, a remeter duas moções relativas às acessibilidades rodoviárias, apresentadas e aprovadas pela Assembleia de Freguesia de Tramagal, na sessão de 24 de setembro. – PG 427541

**Tomado conhecimento.**

□□

**GAP - Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência da União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, a agradecer o contributo e envolvimento da autarquia no projeto de reconstrução da Praça Eduardo Catroga e do recinto polidesportivo, em São Miguel do Rio Torto. – PG 424059

**Tomado conhecimento.**

□□

**GAP - Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português que dá conta que aquele grupo parlamentar apresentou um Projeto de Lei com o objetivo de criar um Plano de Emergência para aplicação da Lei 27/2016 de forma célere e sem prejuízo para o bem-estar animal e da segurança e saúde pública dos cidadãos, visando a criação e modernização da rede de centros de recolha oficial de animais. – PG 428053

**Tomado conhecimento.**

□□

**GAP - Nº 06 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta correspondência do Grupo Parlamentar Os Verdes, a dar conhecimento do Projeto Resolução Nº 1832/XIII/4<sup>a</sup> que recomenda ao Governo que nas autoestradas, os nós de ligação, as áreas de serviço e as áreas de repouso sejam iluminados, bem como as pontes de especial dimensão e os túneis. – PG 428487

**Tomado conhecimento.**

---

**GAP - Nº 07 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta correspondência Grupo Parlamentar "Os Verdes", a remeter resposta do Ministério da Saúde à pergunta que lhe foi dirigida pelos Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre os cuidados de saúde primários e hospitalares no concelho de Tomar. – PG 427204

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 08 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta um abaixo-assinado da Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo a apelar à melhoria dos serviços de urgência das três unidades hospitalares do CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo, concretamente:

- funcionamento da urgência médica-cirúrgica nos três hospitais do CHMT;
- obras na urgência de Abrantes;
- dinamização da urgência obstétrica/maternidade em Abrantes;
- Pediatria nos três hospitais do CHMT;
- contratar mais profissionais para humanizar os serviços e articulação com os Centros de Saúde. – PG 426112

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 09 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência Ministério da Defesa Nacional – Brigada de Reação Rápida – Regimento de Comandos, dando conhecimento que irá decorrer no polígono de Tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, exercícios de fogos reais de armas ligeiras e sessões de rebentamento de explosivos, no dia 18 de outubro, entre as 07:00 às 17:00 horas. – PG 428499

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **2. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que, em 08 de outubro de 2018, aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Isabel Canha Cesário Espadinha Barreto para a arborização com Eucalipto Comum em 2,58 ha, em Casal da Horta, na União de Freguesias de Alvega e Concavada. – PG 423276

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a

---

ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com os voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo datada de 12 de setembro de 2019, que consta do respetivo processo.

■■■

### **3. Divisão Administrativa**

**DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 04 de outubro de 2018, remete para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de junho 2018, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 2.211,50 € (dois mil duzentos e onze euros e cinquenta céntimos). – PG 406005

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de junho de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 2.211,50 € (dois mil duzentos e onze euros e cinquenta céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■

**DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 04 de outubro de 2018, remete para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante

---

o mês de julho 2018, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 1.981,40€ (mil novecentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos). – PG 415184

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de julho de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 1.981,40€ (mil novecentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■

**DA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para conhecimento e aprovação uma informação da Divisão Administrativa e a ata da hasta pública para concessão de ocupação com painéis publicitários na dimensão máxima de 8x3 realizada no dia 1 de outubro de 2018, na qual foram adjudicados 12 espaços às empresas identificadas, totalizando o valor de 20.150€ (vinte mil cento e cinquenta euros), e tendo quatro dos espaços colocados em hasta pública ficado por adjudicar. – PG 410356

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a ata da hasta pública para concessão de ocupação com painéis publicitários na dimensão máxima de 8x3 realizada no dia 1 de outubro de 2018 e ratificar todos os atos praticados pela comissão constituída para o efeito, designadamente o ato de adjudicação ocorrido na referida hasta pública.

■■

**DA - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de ofício da ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 01 de outubro de 2018, a solicitar o parecer da Câmara Municipal de Abrantes, ao abrigo do nº 4 do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro, relativamente à proposta de turnos para ano de 2019 das farmácias do concelho de Abrantes, que lhe foi apresentada pela Associação Nacional de Farmácias,. – PG 428470

---

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de turnos para ano de 2019 das farmácias do concelho de Abrantes apresentada, de acordo com o artigo 3º do nº 2 da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



#### **4. Divisão Financeira**

**DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remete para ratificação o seu despacho de 08 de outubro de 2018 que aprovou o pedido apresentado pela empresa Táxis Pombo de Mação, Lda. para a cedência de posição contratual do Lote 13 - Casais de Revelhos, Alferrarede Velha/E.B. Maria Lucília Moita (Chainça), que lhe havia sido adjudicado na sequência de concurso público para "Aquisição de Serviços para Circuitos especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes para o ano letivo de 2018/2019", no valor de 20.678,40€ (vinte mil seiscentos e setenta e oito euros e quarenta céntimos), acrescido de IVA, à empresa Rodoviária do Tejo, SA. – PG 420741

Tratando-se de competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º daquele regime jurídico.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara de 08 de outubro de 2018 que aprovou a cedência de posição contratual do Lote 13 - Casais de Revelhos, Alferrarede Velha/E.B. Maria Lucília Moita (Chainça) do concurso público para "Aquisição de Serviços para Circuitos especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes para o ano letivo de 2018/2019", da empresa Táxis Pombo de Mação, Lda. para a empresa Rodoviária do Tejo, SA., nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 02 de outubro de 2018 que faz parte integrante do processo.



**DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de setembro de 2018, face ao término do contrato nº 3/2015 – Contrato de Aquisição de Serviços de Limpeza dos Edifícios Municipais, celebrado com a firma "Nova Serviços, Lda.", remete para aprovação proposta de libertação da garantia bancária apresentada. – PG 184410

**Deliberação:** Por unanimidade, não se verificando qualquer impedimento, em cumprimento do disposto no artigo 295º do CCP, autorizar a libertação da garantia bancária nº 00125-02-1959356, emitida em 13 de abril de 2015 pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 26.874,00€ (vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro euros), nos termos e com os

---

fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de setembro de 2018.

■ ■

**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remete para ratificação o seu despacho de 08 de outubro de 2018 que aprovou a atribuição de apoio financeiro no montante de 922,50€ (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta céntimos) à NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, no âmbito da edição de 2018 do "Galardão Empresa do Ano da Região de Santarém", promovido por aquela associação. – PG 418159

Tratando-se de competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º daquele regime jurídico.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de apoio financeiro no montante de 922,50€ (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta céntimos) à NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de setembro de 2018.

■ ■ ■

## 5. Divisão do Conhecimento

**DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, no seguimento do pedido apresentado pela Unidade de Saúde Pública do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, no seu ofício datado de 17/09/2018, solicitando a renovação do Protocolo para o desenvolvimento integrado da atividade de proteção (aplicação de selantes de fissura) e tratamento dentário no âmbito da saúde escolar / saúde oral, celebrado no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO).

Anexa informação da Divisão do Conhecimento relativa às ações promovidas no âmbito deste protocolo. – PG

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo para o desenvolvimento integrado da atividade de proteção (aplicação de selantes de fissura) e tratamento dentário no âmbito da saúde escolar / saúde oral para o ano letivo 2018/2019, no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO).

## 6. Divisão do Desenvolvimento Social

**DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara** remete correspondência da CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género a informar que, no âmbito da 4ª edição do prémio "Viver em Igualdade", o júri decidiu distinguir o Município de Abrantes como Menção Honrosa "Viver em Igualdade", pelo excelente trabalho desenvolvido pela autarquia na promoção da igualdade, cuja continuação e desenvolvimento a atribuição deste prémio visa incentivar. Mais informam que a cerimónia de entrega do prémio decorrerá no dia 24 de outubro, em Lisboa, sendo que o programa completo será divulgado brevemente. – PG 428050

**Tomado conhecimento.**

■ ■

**DDS – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social datada de 07 de setembro de 2018, submete à aprovação da Câmara Municipal, no cumprimento do estipulado nos artigos 97º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à revisão do Regulamento de Incentivos Financeiros a Médicos, considerando ser a mesma necessária, face aos fundamentos apresentados naquela informação. – PG 396440

**Deliberação:** Por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 97º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e da alínea k) do nº 1 do 1 do 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento tendente à revisão do Regulamento de Incentivos Financeiros a Médicos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social datada de 07 de setembro de 2018.

Devem os serviços os serviços promover a necessária publicitação e o respetivo desenvolvimento, em conformidade com quadro legal aplicável.

■ ■ ■

## 7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

**DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 16 a 29 de outubro de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo. – PG 428602

**Tomado conhecimento.**

## 8. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no seguimento da informação nº 167 da Divisão de Obras Públicas, datada de 26 de setembro de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia dos contratos de subempreitada celebrados com as sociedades comerciais Eurobetonilhas – Betonilhas e Parquets, Lda. e DSH – Demolições com Sistemas Hidráulicos, Lda., titulares dos alvarás de empreiteiro de obras públicas nº 55515-PUB e nº 70399-PUB, respetivamente. – PG 427002

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398,26€.

O adjudicatário anexa a cópia dos contratos de subempreitada, no montante, respetivamente, de 5.995,00€, representando 0,19% do valor da adjudicação da empreitada e 8.640,00€, representando 0,28% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 964.175,00€, representando 30,86% do valor de adjudicação, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", autorizar a entrada do dos subempreiteiros Eurobetonilhas – Betonilhas e Parquets, Lda. e DSH – Demolições com Sistemas Hidráulicos, Lda., de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 167 da Divisão de Obras Públicas, datada de 26 de setembro de 2018.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.



**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação o seu despacho de 03 de outubro de 2018 que, no seguimento da informação nº 159 da Divisão de Obras Públicas, datada de 25 de setembro de 2018, acerca da empreitada de "Parque Desportivo de Abrantes – Execução de Piscinas Municipais", aprovou a nova solução técnica corretiva a implementar na cobertura da nave dos tanques interiores, com vista à eliminação do problema que persiste há longos anos.

*Cláudia  
AM*

---

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes que concordou com a nova solução técnica corretiva a implementar na cobertura da nave dos tanques interiores, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 159 da Divisão de Obras Públicas, datada de 25 de setembro de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara explicou que se trata de uma nova cobertura, que deixa de ser amovível, tornando-se opaca e que impede infiltrações de água e estabiliza a temperatura interior da piscina.

Referiu que esta foi a solução encontrada para resolver o problema das infiltrações e validada por todas as partes, inclusive o projetista da conceção das piscinas, até porque a Câmara Municipal ainda detém a garantia bancária da empresa que realizou esta obra.

A cobertura, passará a ser fixa, com colocação de um isolamento térmico sobre a cobertura existente e será colocada uma tela sobre todo o comprimento da cobertura que irá permitir isolá-la de vez e não ter juntas que possibilitem a infiltração de água como acontece atualmente.

Esta resolução irá permitir o arejamento e arrefecimento do interior da nave durante o verão, face ao isolamento térmico, assim como à tela opaca, que impedirá a entrada de luminosidade, permitindo assim, a redução da temperatura interior no verão e manter mais facilmente a temperatura no inverno. Também existem sistemas de arrefecimento como a ventilação e as portas laterais que podem ser abertas, permitindo a circulação do ar, no sentido de arrefecer a nave.



## 9. Divisão de Logística

**DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, no seguimento do pedido apresentado pela União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede solicitando a dispensa do pagamento do valor devido pela utilização de autocarro municipal, no próximo dia 21 de outubro, para o transporte de pessoas para o V Almoço da Terceira Idade, que decorrerá em Alferrarede Velha. – PG 415141

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a Câmara Municipal a dispensar a União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede do pagamento correspondente à utilização de autocarro municipal, no próximo dia 21 de outubro de 2018, no valor estimado de 518,91€ (quinhentos e dezoito euros e noventa e um céntimos).

---

O Vereador Rui Santos solicitou listagem sobre todas as cedências de autocarros às Juntas de Freguesia.

O Vice-Presidente da Câmara encaminhou o pedido para o Vereador Manuel Valamatos.



**DL - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, no seguimento do pedido do apresentado pela ESTA – Escola Superior de Tenologia de Abrantes, a solicitar a utilização de autocarro municipal, com isenção do pagamento de tarifas, para o transporte de alunos e docentes dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, para e do Instituto Politécnico de Tomar para assistirem à sessão em que esteve presente a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no dia 27 de setembro de 2018. – PG 426341

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal para o transporte dos alunos e docentes dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da ESTA – Escola Superior de Tenologia de Abrantes, no valor total de 157,64€ (cento e cinquenta e sete euros e sessenta e quatro céntimos, de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.



## **10. Divisão do Urbanismo**

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de pedido de receção provisória das obras de urbanização apresentado pela empresa Interabrantescimo – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda. relativamente a intervenção de requalificação das áreas exteriores, da deslocalização de posto de abastecimento de combustíveis na Avenida António Farinha Pereira, em Alferrarede, Abrantes. – PG 285707

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir pronuncia favorável ao pedido de receção provisória das obras de urbanização assente nos seguintes pontos:

1. Deferir a receção provisória das obras de urbanização, nos termos do nº 1 do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, sendo que o prazo de garantia de tais obras é de cinco anos, conforme o disposto no nº 5 do mesmo artigo.
2. Em consequência e tendo presente a caução prestada através da Garantia Bancária nº 125-02-2061527, emitida pelo Millennium BCP na data de 31.05.2017 para um valor de 47.529,34€, poderá o valor assegurado por essa garantia ser reduzido em 90% do mesmo, mantendo-se um valor remanescente de 4.752,93€, o qual só poderá ser libertado com a receção definitiva das obras de urbanização.
3. De ambas estas decisões deverá ser dado conhecimento ao Millennium BCP, na qualidade de emitente dessa garantia bancária.
4. Deverá ainda recomendar-se à firma titular deste processo que, face ao disposto na alínea v) do Artigo 1º do Código da Estrada, que define que "via pública é a via de

*C.S.P.*  
*ASJ*

---

comunicação terrestre afeta ao trânsito público" e que define também na alínea u) do mesmo artigo que "via equiparada a via pública é a via de comunicação terrestre do domínio privado aberta ao trânsito público" e mostrando-se consensual que os postos de abastecimento, grandes superfícies comerciais, hospitais, etc. se enquadram na alínea u) atrás mencionada, deverá ser oportunamente apresentado à Câmara Municipal um projeto de sinalização rodoviária usada nas vias do domínio privado abertas ao trânsito público; é este também o entendimento do serviço de trânsito da PSP de Abrantes, obtido em contactos informais mantidos com responsáveis desse serviço, sendo inclusivamente essa uma condição *sine qua non* para que a PSP possa ter intervenção policial nesses espaços, o que parece ser o pretendido.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■■

**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 30 de setembro de 2018, e da informação técnica 122/18EO de 10 de agosto de 2018, relativamente ao pedido apresentado Silicália Portugal, Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S.A., para a instalação de quatro reservatórios de resipur e de um reservatório de acetona, na EN 118, Vale do Feto – Pego, Abrantes. – PG 277910

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir a licença de exploração prevista no nº 2 do artº 19º da Portaria nº 1188/2003, de 10 de outubro, alterada e aditada pela Portaria nº 1515/2007, de 30 de novembro, relativa à instalação de quatro reservatórios de resipur e um reservatório de acetona.

A emissão da licença fica condicionada ao pagamento da taxa prevista no nº 7 do artigo 22º da Tabela de Taxas em vigor, no valor total de 4.797,80€ (quatro mil setecentos e noventa e sete euros e oitenta céntimos) conforme cálculo efetuado pela Divisão do Urbanismo e à apresentação de comprovativo do seguro de responsabilidade civil no valor mínimo de 500.000€ (quinhetos mil euros), que condiciona a entrada em funcionamento da exploração, conforme o disposto no nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 267/2002, de 30 de novembro, na redação dada pelos Decretos-Lei nº 389/2007, de 30 de novembro, Decreto-Lei nº 31/2008, de 25 de fevereiro e Decreto-Lei nº 217/2012, de 9 de outubro e na deliberação da Câmara Municipal de 12 de setembro de 2005.

Deve a Divisão do Urbanismo comunicar a localização e o início de exploração dos reservatórios à Autoridade Nacional de Proteção Civil, nos termos do nº 3 do artigo 19º da Portaria nº 1188/2003, de 10 de outubro, alterada e aditada pela Portaria nº 1515/2007, de 30 de novembro.

O Vereador Armindo Silveira ditou a seguinte declaração de voto:

*J.P  
AP*

---

"Votamos a favor mas fazemos um reparo ao valor muito escasso exigido para o seguro de responsabilidade civil. 500.000,00€ é, no entender do BE, um valor muito baixo tendo em conta o perigo que pode ocorrer se houver um acidente nos reservatórios especialmente no de acetona até tendo em conta o historial negativo desta empresa no que concerne a algumas práticas lesivas para o ambiente no nosso concelho."



**DOGU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de setembro de 2018, acerca da contestação apresentada por Cruzapatamar Unipessoal, Lda., relativamente ao nível de conservação anteriormente determinado de um imóvel sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 23, 25, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, em Abrantes. – PG 398863

**Deliberação:** Por unanimidade, homologar a Ficha de Avaliação, entretanto retificada, mantendo-se e confirmando-se o nível "Médio" de conservação, considerando o Índice de Anomalias obtido (3,29).

Informar a requerente que, analisada a sua contestação relativa ao nível de conservação anteriormente determinado concluiu-se que a argumentação se encontra desprovida de fundamentação técnica, nem se baseia em situações/factos que possam ter sido observados pela Comissão de Vistorias, uma vez que de forma alguma foi possível aceder/visualizar a estrutura da cobertura quer pelo interior quer pelo exterior.

Ainda assim a Comissão de Vistorias procedeu a aperfeiçoamento de um erro, entretanto detetado no item 29 ("equipamento de cozinha"), havendo procedido à conveniente retificação, que agora se homologa.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade, dando ainda conhecimento desta decisão ao Gabinete + Rua.



**DU – Nº 04 -** Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

## 11. Divisão do Desenvolvimento Económico

**DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento económico, datada de 02 de outubro de 2018, que remete para aprovação, a candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresa Natureza Animal, Unipessoal, Lda., relativamente ao estabelecimento designado por Spa do PET. De acordo com a referida informação, a candidatura cumpre os requisitos do regulamento e o montante total do apoio a atribuir, durante 12 meses, ascende a 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), o que corresponde a um apoio mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros). – PG 423431

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresária pela empresa Natureza Animal, Unipessoal, Lda., relativamente ao estabelecimento designado por Spa do PET, nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão de Desenvolvimento Económico.

O Vereador Rui Santos solicitou listagem de todos os projetos aprovados.

O Vice-Presidente da Câmara encaminhou o pedido para a Divisão de Desenvolvimento Económico.

■ ■

**DDE – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento económico, datada de 08 de outubro de 2018, acerca dos lotes 38 e 40 do Parque Industrial de Abrantes, alienados à empresa Abrancongelados – Produtos alimentares, Lda., remete para aprovação a prorrogação do prazo previsto no nº 1 do artigo 16º do Regulamento do Parque Industrial de Abrantes para submissão do projeto das instalações a controlo urbanístico, para 14 de outubro de 2018. – PG 353093

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar prorrogação do prazo previsto no nº 1 do artigo 16º do Regulamento do Parque Industrial de Abrantes para submissão do projeto das instalações a controlo urbanístico por parte da empresa Abrancongelados – Produtos alimentares, Lda., para 14 de outubro de 2018, nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão de Desenvolvimento Económico.

■ ■

**DDE – Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 10 de outubro de 2018, remete para aprovação a minuta de protocolo de adesão ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado – FNRE, tendo com principal objetivo o desenvolvimento de projetos de reabilitação de imóveis e a promoção do arrendamento dos imóveis. – PG 429687

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar minuta de protocolo de adesão ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado – FNRE, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 10 de outubro de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos acerca deste protocolo, designadamente, que se trata de um fundo especial de investimento imobiliário para regeneração urbana, e que tem como principal objetivo, o desenvolvimento de projetos de reabilitação de imóveis e a promoção do arrendamento de imóveis.

Este fundo, é regulado pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pelo Banco de Portugal, duas entidades fiscalizadoras, e ainda pelo Ministério da Economia, com receitas da Segurança Social.

Uma vez que se trata de utilização de dinheiros públicos, obriga a um acompanhamento e a uma fiscalização mais pormenorizada.

Explicou que as entidades que gerem o referido fundo, pediram à Autarquia que identificasse o património Municipal em causa, pelo que a câmara municipal, por todo o concelho, dentro e fora da cidade, identificou sete edifícios municipais com as características necessárias para integrar esse fundo, nomeadamente, todos os edificados, património da autarquia, do estado ou terceiro sector.

Aludiu ainda que os técnicos do FNRE que visitaram Abrantes ficaram bastante agradados e verificaram que esta era ótima para investir, por ser cuidada e com investimento a nível da reabilitação, reunindo por isso, todas as condições de atratividade.

O Vereador Armindo Silveira ditou a seguinte declaração de voto:

*"Temos algumas dúvidas em relação à responsabilização das entidades no caso de existirem problemas com a falta de verbas e até tendo em conta que 1.000.000.00€, para todo o país, é uma muito curta.*

*Votamos a favor, mas isto não quer dizer que à medida que o programa for implementado, o BE não faça intervenções que julgue importantes para o interesse dos municíipes e das finanças da Câmara Municipal.*

*No entanto achamos que é positivo estabelecer regras que tornem claro o acesso a estes benefícios e a esta forma de poder gerir os edifícios reabilitados".*

A Vereadora Celeste Simão, disse tratar-se de uma boa notícia e entende que as autarquias não devem deixar passar oportunidades como esta.

Referiu que enquanto Vereadora da Área da Educação, sentiu-se incomodada no início deste ano letivo, face à dificuldade sentida pelos alunos da ESTA, em arranjarem alojamento. Pese embora seja uma situação que a ultrapassa e que não consegue resolver, porquanto é da responsabilidade de cada pai encontrar alojamento para os filhos, mas se sentirem que na comunidade existe uma boa receptividade e existe alguém que faz alguma coisa que possibilite que isso possa acontecer, nomeadamente facultar acomodações para os alunos do ensino superior, certamente que pais e filhos agradecem esse carinho.

---

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e dezasseis minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A ASSISTENTE TÉCNICA**



*C.P.S*  
*APT*  
*CJ*

## Câmara Municipal de Abrantes

### Reunião ordinária pública de 16 de outubro de 2018

#### Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 16 de outubro de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  - Ofício da Assembleia Municipal de Abrantes a remeter as deliberações aprovadas por aquele órgão na sessão ordinária que decorreu no passado dia 28 de setembro de 2018 – para conhecimento.
  - Casa Civil do Presidente da República a informar que Sua Excelência o Presidente da República concede o seu Alto Patrocínio ao Festival de Filosofia de Abrantes, que se realiza nos dias 10 a 18 de novembro de 2018, e que o convite para a Abertura Oficial do Festival será ponderado em momento oportuno – para conhecimento
  - Ofício da Assembleia de Freguesia do Tramagal, a remeter duas moções relativas às acessibilidades rodoviárias, apresentadas e aprovadas pela Assembleia de Freguesia de Tramagal, na sessão de 24 de setembro – para conhecimento.
  - Correspondência da União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, a agradecer o contributo e envolvimento da autarquia no projeto de reconstrução da Praça Eduardo Catroga e do recinto polidesportivo, em São Miguel do Rio Torto – para conhecimento.



*CIA  
APV  
CJ*

- Correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português a dar conta que aquele grupo parlamentar apresentou um Projeto de Lei com o objetivo de criar um Plano de Emergência para aplicação da Lei 27/2016 de forma célere e sem prejuízo para o bem-estar animal e da segurança e saúde pública dos cidadãos, visando a criação e modernização da rede de centros de recolha oficial de animais – para conhecimento.
- Correspondência do Grupo Parlamentar Os Verdes, a dar conhecimento do Projeto Resolução Nº 1832/XIII/4ª que recomenda ao Governo que nas autoestradas, os nós de ligação, as áreas de serviço e as áreas de repouso sejam iluminados, bem como as pontes de especial dimensão e os túneis – para conhecimento.
- Correspondência Grupo Parlamentar "Os Verdes", a remeter resposta do Ministério da Saúde à pergunta que lhe foi dirigida pelos Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre os cuidados de saúde primários e hospitalares no concelho de Tomar – para conhecimento.
- Abaixo-assinado da Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo a apelar à melhoria dos serviços de urgência das três unidades hospitalares do CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo – para conhecimento.
- Correspondência Ministério da Defesa Nacional – Brigada de Reação Rápida – Regimento de Comandos, a dar conhecimento que irá decorrer no polígono de Tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, exercícios de fogos reais de armas ligeiras e sessões de rebentamento de explosivos, no dia 18 de outubro, entre as 07:00 às 17:00 horas – para conhecimento.
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para ação de (re)arborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Isabel Canha Cesário Espadinha Barreto – para ratificação.
- Proposta de dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de junho de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação – para aprovação.
- Proposta de dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de julho de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação – para aprovação.

CF  
AS  
CL

- Ata da hasta pública para concessão de ocupação com painéis publicitários na dimensão máxima de 8x3 realizada no dia 1 de outubro de 2018, na qual foram adjudicados 12 espaços às empresas identificadas, totalizando o valor de 20.150€ (vinte mil cento e sessenta euros), e tendo quatro dos espaços colocados em hasta pública ficado por adjudicar – para aprovação.
- Ofício da ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 01 de outubro de 2018, a solicitar o parecer da Câmara Municipal de Abrantes, ao abrigo do nº 4 do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro, relativamente à proposta de turnos para ano de 2019 das farmácias do concelho de Abrantes, que lhe foi apresentada pela Associação Nacional de Farmácias – para aprovação.
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou o pedido apresentado pela empresa Táxis Pombo de Mação, Lda. para a cedência de posição contratual do Lote 13 - Casais de Revelhos, Alferrarede Velha/E.B. Maria Lucília Moita (Chainça), que lhe havia sido adjudicado na sequência de concurso público para "Aquisição de Serviços para Circuitos especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes para o ano letivo de 2018/2019", no valor de 20.678,40€ (vinte mil seiscentos e setenta e oito euros e quarenta céntimos), acrescido de IVA, à empresa Rodoviária do Tejo, SA – para ratificação.
- Proposta de libertação da garantia bancária do contrato nº 3/2015 – Contrato de Aquisição de Serviços de Limpeza dos Edifícios Municipais, celebrado com a firma "Nova Serviços, Lda." - para aprovação.
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de apoio financeiro no montante de 922,50€ (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta céntimos) à NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, no âmbito da edição de 2018 do "Galardão Empresa do Ano da Região de Santarém", promovido por aquela associação – para ratificação.
- Proposta de renovação do Protocolo para o desenvolvimento integrado da atividade de proteção (aplicação de selantes de fissura) e tratamento dentário no âmbito da saúde escolar / saúde oral para o ano letivo 2018/2019, no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral – para aprovação.
- Correspondência da CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género a informar que, no âmbito da 4ª edição do prémio "Viver em Igualdade", o júri decidiu distinguir o Município de Abrantes como Menção Honrosa "Viver em Igualdade", pelo excelente trabalho desenvolvido pela autarquia na promoção da igualdade, cuja continuação e desenvolvimento a atribuição deste prémio visa incentivar. Mais informam que a

O>P  
AP  
C

cerimónia de entrega do prémio decorrerá no dia 24 de outubro, em Lisboa, sendo que o programa completo será divulgado brevemente – para conhecimento.

- Proposta para procedimento tendente à revisão do Regulamento de Incentivos Financeiros a Médicos – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 16 a 29 de outubro de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo – para conhecimento.
- Proposta para autorização de entrada de subempreiteiro na empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos – para aprovação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a nova solução técnica corretiva a implementar na cobertura da nave dos tanques interiores, com vista à eliminação do problema que persiste há longos anos da empreitada de “Parque Desportivo de Abrantes – Execução de Piscinas Municipais” – para ratificação.
- Pedido apresentado pela União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede solicitando a dispensa do pagamento do valor devido pela utilização de autocarro municipal, no próximo dia 21 de outubro, para o transporte de pessoas para o V Almoço da Terceira Idade, em Alferrarede Velha – submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Pedido da ESTA a solicitar a isenção do pagamento de tarifas, para o transporte de alunos e docentes dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, para e do Instituto Politécnico de Tomar para assistirem à sessão em que esteve presente a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no dia 27 de setembro de 2018 – para aprovação.
- Pedido de receção provisória das obras de urbanização apresentado pela empresa Interabrantésimo – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda. relativamente a intervenção de requalificação das áreas exteriores, da deslocalização de posto de abastecimento de combustíveis na Avenida António Farinha Pereira, em Alferrarede, Abrantes – para aprovação.
- Pedido apresentado por Silicália Portugal, Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S.A., para a instalação de quatro reservatórios de resipur e de um reservatório de acetona, na EN 118, Vale do Feto – Pego, Abrantes – para aprovação.

Cláudia  
APM

- Contestação apresentada por Cruzapatamar Unipessoal, Lda., relativamente ao nível de conservação anteriormente determinado de um imóvel sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 23, 25, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, em Abrantes – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresa Natureza Animal, Unipessoal, Lda., relativamente ao estabelecimento designado por Spa do PET – para aprovação.
- Prorrogação do prazo previsto no nº 1 do artigo 16º do Regulamento do Parque Industrial de Abrantes para submissão do projeto das instalações a controlo urbanístico por parte da empresa Abrancongelados – Produtos alimentares, Lda. – para aprovação.
- Minuta de protocolo de adesão ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado – FNRE – para aprovação.

Abrantes, 15 de outubro de 2018



**Maria do Céu Albuquerque**  
Presidente da Câmara

*Gina*  
*AE*

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.10.2018*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
SPG260/2018:416610	01-08-2018	116157291	José de Oliveira Pita	Legalização Urbanística - ampliação de edifício / Rua Dr. David Serras Pereira, nº 48, Alferrarede, UF Abrantes e Abrantes	Despacho	01-10-2018	Deferido pedido de legalização sem a realização de quaisquer obras, determinando-se a realização de vistoria municipal, para efeitos de emissão do alvará de autorização de utilização, nos termos do RJUE. Após essa decisão deverão, à luz do nº 9 do Artigo 28º desse RUE, ser calculadas as taxas e o encargo urbanístico genericamente previstos (que seriam devidos caso não se tratasse de uma legalização urbanística).
SPG224/2018:413506	16-07-2018	113517068	Carlos José de Melo e Sousa Mira	Construção de moradia unifamiliar / Rua do Lagar, Cabeça Gorda, UF Aldeia do Mato e Souto	Despacho	01-10-2018	Deferida licença
SPG284/2018:419395	20-08-2018	237103389	Gonçalo Nuno da Rosa Coelho	Construção de edificação / Rua Manuel Lopes Valente Júnior lote 33, Tapadão, UF Abrantes e Alferrarede	Despacho	01-10-2018	Deferida licença

*GR*

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.10.2018*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA152/2018:352736	14-08-2017	236744739	Bruno Miguel Luís Ferreira	Construção de moradia / Rua do Sobreiro - Abrançalha de Baixo - UF Abrantes e Alferrarede	Despacho	27-09-2018	Indeferido pedido, com base na alínea a) do nº 1 e no nº 4 do Artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Deverá promover-se audiência escrita dos interessados, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos ser alertados que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
SPG316/2018:424856	14-09-2018	201590840	João Miguel de Oliveira Coelho	Legalização Urbanística - construção de habitação / Estrada do Sardoal - Sentieiras - UF Abrantes e Alferrarede	Despacho	01-10-2018	Deferido pedido de legalização sem a realização de quaisquer obras, determinando-se a realização de vistoria municipal, para efeitos de emissão do alvará de autorização de utilização, nos termos do RJUE. Após essa decisão deverão, à luz do nº 9 do Artigo 28º desse RUE, ser calculadas as taxas e o encargo urbanístico genericamente previstos (que seriam devidos caso não se tratasse de uma legalização urbanística).